



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

05/04/24

INDICAÇÃO Nº 99/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma placa de "Proibido Estacionar", na Rua Ricardo Ramires, mais precisamente proibindo o estacionamento de veículos do lado esquerdo da via.

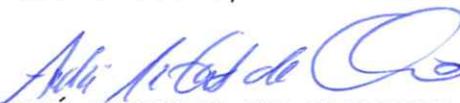
JUSTIFICATIVA

A necessidade desta medida resulta das características específicas da referida via, que é notavelmente estreita e abriga muitas residências. Ainda, observa-se um fluxo considerável, tanto de veículos quanto de pedestres diariamente, assim, a presença de veículos estacionados ao longo do lado esquerdo da rua tem contribuído significativamente para a obstrução do trânsito seguro, criando situações de risco para motoristas e pedestres, além de dificultar o acesso de veículos de emergência.

Diante disso, acredito que a instalação da placa de "Proibido Estacionar" mitigaria esses problemas, promovendo a fluidez do trânsito e aumentando a segurança de todos os que utilizam a referida via pública.

Assim, visando promover um ambiente mais seguro a todos que residem e trafegam pela Rua Ricardo Ramires, espero que a presente Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 2024.


ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador